



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00078789/2022-18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA JNT ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAPACETES E MÁSCARAS DE SOLDA).

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.*** – **OAB/DF** e CPF n.º ***.531.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JNT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **34.265.318/0001-16**, estabelecida à Q CNC 1 LOTE 07 - SUBSOLO - TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA/DF, CEP: 72115-515, telefones: **(61) 9 9632-3660, (61) 3352-8131**, e-mail: engenharia.jnt@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **JOSE NICELIS TORRES PEREIRA**, portador do RG n.º 11****7 **SSP/DF**, inscrito no **CPF sob o n.º 477.***.***-20**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e

Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 319/2023 (117912831)**, apresentada pela área demandante (136388842);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (136936264);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (141693393);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 236/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (144531179), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 319/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **28 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7364	MASCARA DE SOLDA- MASCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR CONFECCIONADA EM CELERON COM CATRACA E VISOR ARTICULÁVEL, INCOLOR COM VIDRO DE PROTEÇÃO	20	R\$ 94,45	R\$ 1.889,00
02	7396	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE- A/B AZUL COM ABA FRONTAL – CAPACETE CLASSE A, TIPO III COM CASCO INJETADO EM POLIPROPENO, ENCAIXES PARA ACESSÓRIOS, SISTEMA DE	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00

		SUSPENSÃO COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E COROA EM POLIÉSTER, TIPO NÃO SEPARÁVEIS, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM NEOPREME, CARNEIRA FIXADA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO			
03	7397	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE-A/B BRANCO COM ABA FRONTAL – CAPACETE CLASSE A/B, TIPO III COM CASCO INJETADO EM POLIPROPILENO, ENCAIXES PARA ACESSÓRIOS, SISTEMA DE SUSPENSÃO COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE VAIXA DENSIDADE E COROA EM POLIÉSTER, TIPO NÃO SEPARÁVEIS, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM NEOPREME, CARNEIRA FIXADA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO COM REGULAGEM DE TAMANHO, COR BRANCA, COM ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR DO CASCO	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
Valor total: R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).					

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

**CONTRATADA:****JOSE NICELIS TORRES PEREIRA**

Representante Legal

JNT ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NICELIS TORRES PEREIRA, RG nº 1140057 SSP DF, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/07/2024, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144659272)
verificador= **144659272** código CRC= **974C541E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br